

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



PORTARIA N° 022/2023/LP

A Diretora Presidente e de Benefícios do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

DETERMINA que seja atribuído SUPRIMENTO FINANCEIRO ao servidor **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, inscrito no CPF sob o n° XXX.893.467-XX no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cobrir despesas administrativas eventuais e com a participação dos servidores do Levy Prev no “IV Seminário de Regime Próprio de Previdência Social do TCE-RJ”, ficando o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, como os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Comendador Levy Gasparian, em 15 de agosto de 2023.

RAQUEL ZACARONE MAURICIO FREDERICO

Diretora Presidente e de Benefícios